

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017**

O Município de Irecê-BA, comunica o resultado de julgamento da fase de propostas de preços da Concorrência Pública nº. 002/2017, referente a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para a prestação de serviços de recapeamento e pavimentação de vias públicas, com execução de ações de acessibilidade, sinalização e calçadas, conforme contrato de repasse nº 819116/2015, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. Face ao disposto no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". A CPL decidiu DESCLASSIFICAR AS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas **PROPLANA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** e **JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, para no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas Propostas de Preços e/ou documentos necessários para complementação das propostas, para o cumprimento do disposto no item 8 do edital, ficando estabelecida, para tal, a data de: 22/01/2018 às 09:00h. Local: Setor de Licitações. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Bahia. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.